



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**

LEI Nº. 811/2.013, de 11 de setembro de 2013.

Autoriza a Reforma da Quadra Poliesportiva
em frente o Colégio Regina Siqueira Campos
e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Valério, estado do Tocantins:
Faço saber que a Câmara Municipal de São Valério, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Promover a Reforma Geral da Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Progresso em frente o Colégio Regina Siqueira Campos.

Art. 2º - As despesas necessárias para a Reforma da referida quadra serão oriundas da Secretaria Municipal Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério,
Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2013.**


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.